

ANC P 12

OUT 1987

Estabilidade impede o acordo entre indústria e sindicatos

CORREIO BRAZILIENSE

Não houve acordo entre patrões e empregados para a formulação de uma emenda conjunta à Constituinte tratando da jornada de trabalho e da estabilidade no emprego. A proposta apresentada ontem pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria, senador Albano Franco - jornada de 44 horas semanais dentro de dois anos e indenização proporcional ao tempo de serviço no caso de demissão - foi considerada pela CUT e CGT um retrocesso.

A divergência maior ficou na questão do princípio de estabilidade. Os trabalhadores entendem que a introdução da "indenização progressiva e proporcional ao tempo de trabalho, na forma da lei" ao artigo 6º do substitutivo de Bernardo Cabral substitui o princípio da estabilidade pelo da in-

denização. Nenhuma parte admite abrir mão de seu princípio na questão do emprego, e o impasse será decidido apenas na votação em plenário.

"Não há a menor possibilidade de se estabelecer um acordo entre as duas partes para oferecer à Constituinte. A única coisa que nos resta é cada parte intensificar seus lobbies", disse Jair Meneghelli, presidente da CUT, admitindo que a votação será uma luta de forças. Na opinião de Meneghelli, os patrões retrocederam ao oferecer a jornada de 44 horas: "Hoje, a maioria das fábricas de São Paulo trabalha em 44, 42 ou 40 horas por semana, embora a Constituição estabeleça 48 horas. Essa é uma conquista irreversível".

O presidente da CGT, Joaquim dos Santos An-

drade, mais comedido que Meneghelli, disse que vai conversar com as lideranças partidárias para tentar a aprovação das 40 horas, "nem que seja em dois, três ou quatro anos". Joaquinão também defendeu o princípio da estabilidade no emprego, rejeitando a proposta da CNI.

A reunião de ontem foi a terceira entre as duas partes para tentar chegar a um consenso sobre questões polêmicas na Constituinte. Embora o resultado não tenha sido considerado satisfatório pelos representantes dos trabalhadores, Albano Franco acha que houve um avanço. "Aceitamos criar restrições à demissão, mas num regime de mercado não podemos fechar a porta de saída, porque automaticamente estaríamos fechando a de

entrada e os mais afetados seriam justamente os jovens e a mão-de-obra não qualificada", disse o senador.

Outra concessão que os empresários fizeram, segundo Franco, foi a própria inclusão da questão da jornada de trabalho e da estabilidade no emprego no texto constitucional. "Esses temas não constam de nenhuma Constituição, mas cedemos nesse ponto", disse. A proposta da CNI foi baseada na Emenda Popular do Rio Grande do Sul, elaborada pela federação das indústrias desse Estado. Ontem, só foram discutidos esses dois pontos, mas o grupo de trabalho de patrões e empregados voltará a se reunir posteriormente - ainda não há data marcada - para tratar de outros temas, como o salário mínimo.